

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI N° 1399, DE 2003, QUE "DISPÕE SOBRE O
ESTATUTO DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**REQUERIMENTO N.º _____/2004.
(Da Sra. MARINHA RAUPP)**

Solicito prorrogação do prazo de emenda ao Projeto de Lei 1399, de 2003, que “Dispõe sobre o Estatuto da Mulher”.

Senhora Presidenta,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam solicitado ao Presidente da Câmara dos Deputados, a prorrogação do prazo de emenda ao Projeto de Lei 1399, de 2003 de autoria do Deputado Renato Cozzolino (PSC/RJ), que “Dispõe sobre o Estatuto da Mulher”.

JUSTIFICAÇÃO

Apresentado na Sessão da Câmara dos Deputados no dia 03 de Julho de 2003, através do Projeto de Lei 1.399 pelo Deputado federal Renato Cozzolino (PSC/RJ), foi Criada Comissão Especial nos termos do art. 34, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no dia 16 de outubro de 2003 e Constituída no dia 03 de março de 2004.

Podemos notar que esta proposição tem menos do que um ano de tramitação, ou melhor, oito meses. A apresentação de emendas se

findou no dia 22 do corrente mês, travando um grande impasse em relação ao seu curto prazo.

Sugerimos que esta Presidência apôs a aprovação do Plenário, requeira ao Presidente da Câmara, Deputado João Paulo Cunha a prorrogação do prazo de emenda ao PL 1399/03 – Estatuto da Mulher.

Sala das Comissões, em de 2004.

**Deputada MARINHA RAUPP
PMDB - RONDÔNIA
1º Vice-Presidenta**